



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h22 (nove horas e vinte e dois minutos) do dia 11 de outubro de 2022 iniciou-se a 72ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva e pela Vereadora Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.823/22 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura; PROJETO DE LEI N.º 13.824/22 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 9.815/2022, que exige aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, para dispor sobre o tipo de aviso sonoro, para que este não traga incômodo a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); PROJETO DE LEI N.º 13.825/22 – COLEGIADO DE VEREADORES - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO; PROJETO DE LEI N.º 13.826/22 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Institui a Campanha “Abril Verde” de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; PROJETO DE LEI N.º 13.827/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução; PROJETO DE LEI N.º 13.828/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA; PROJETO DE LEI N.º 13.829/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.801/22, que estabeleceu a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2023, para ampliar prazo de contratação de operações de créditos para investimentos no Município; PROJETO DE LEI N.º 13.830/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, para Consórcio Público, de Direito Público, a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS





PROJETO DE LEI N.º 13.831/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 13.832/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.353/2014, para prorrogar prazo de início de construção de obra objeto de concessão administrativa de uso, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, de área situada no Parque Residencial Jundiaí II; VETO N.º 15/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.785, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar; MOÇÃO N.º 387/22 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APELO ao Ministério da Saúde para inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) da equoterapia como método terapêutico de habilitação e reabilitação; MOÇÃO N.º 388/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.760/22, do Deputado José Nelto (PP-GO), que estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências; e MOÇÃO N.º 389/22 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei 2.567/2022, do Deputado Federal Ricardo Barros (PP/PR), que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para tipificar a conduta de publicar pesquisa eleitoral com dados que divergem, além da margem de erro, dos resultados apurados nas urnas e dá outras providências. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 197, de Roberto Conde Andrade; e 198, da Mesa Diretora. 2. à Presidência: 494, de Antonio Carlos Albino; 495, de Enivaldo Ramos de Freitas; 496, de Enivaldo Ramos de Freitas; e 497, da Comissão Mista (CJR/CFO). **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 8.885 a 8.894, de Paulo Sergio Martins; 8.895 a 8.904, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.905 a 8.914, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.915 a 8.924, de Quézia Doane de Lucca; 8.925 a 8.928, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.929 a 8.938, de Roberto Conde Andrade; 8.939 a 8.948, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.949 a 8.958, de José Antônio Kachan Júnior; 8.959 a 8.962, de Adriano Santana dos Santos; 8.963 a 8.972, de Edicarlos Vieira; 8.973, 8.978 e 8.979, de Márcio Pentecostes de Sousa; 8.974 a 8.977, de Daniel Lemos Dias Pereira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Marcelo Roberto Gastaldo. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 71.ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2022. **ITEM 1. [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 176/2022 - MESA DIRETORA** - Prevê lei ordinária para fixação de subsídios de agentes políticos e de reajuste da remuneração de servidores da Câmara Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.





Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi APROVADA em 2º turno. **ITEM 2. VETO N.º 14/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.761, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que permite a interessados, nas condições que especifica, a instalação de lixeiras em áreas públicas. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos e Cícero Camargo da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dois votos favoráveis e quinze votos contrários, o veto foi REJEITADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.803/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Assegura entrada e permanência, em ambientes de uso coletivo, de pessoas acompanhadas de cão de suporte emocional. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Usou da palavra, em justificativa de voto, a Vereadora Quézia Doane de Lucca. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.811/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui o Programa de Conscientização sobre o Puerpério. Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, votou-se a EMENDA MODIFICATIVA N.º 1, de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.814/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui a Campanha de Conscientização Sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan********





Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Edicarlos Vieira (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.818/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE** - Altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever afixação de placa relativa a alarmes de segurança. Em questão de ordem, o Vereador Roberto Conde Andrade requereu o adiamento da apreciação dessa matéria para a sessão ordinária de 29 de novembro de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.807/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA** - Denomina “Alameda JEORGINA MENDES AIELLO” a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento da apreciação dessa matéria para a sessão ordinária de 07 de março de 2023. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 13.832. O Presidente, então submeteu o requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13.832/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 8.353/2014, para prorrogar prazo de início de construção de obra objeto de concessão administrativa de uso, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, de área situada no Parque Residencial Jundiaí II. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Antonio Carlos Albino, indicou como relator, o Vereador Edicarlos Vieira, o qual proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto





Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Antonio Carlos Albino). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cujo Presidente, Romildo Antonio da Silva, indicou como relator, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, o qual proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca). Ouvidas as respectivas comissões, debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Romildo Antonio da Silva, Edicarlo Vieira e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 385/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 5.343/2019, do Deputado Vinicius Farah (UNIÃO-RJ), que obriga a instalação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas nas escolas públicas em todo território nacional. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 386/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO** à Nota Técnica N.º 001/2022, emitida pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MPPB), sobre o tratamento de pessoas de acordo com sua identidade de gênero no acesso aos banheiros escolares. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 197/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - INFORMAÇÕES** do Executivo sobre filas de espera e disponibilidade de próteses, órteses, meios auxiliares de locomoção e demais equipamentos no Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento de informações foi APROVADO. **REQUERIMENTO AO**





PLENÁRIO N.º 198/2022 - MESA DIRETORA - REALIZAÇÃO de Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos de 2022 no recinto do Teatro Polytheama. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h14 (onze horas e quatorze minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

